

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 244/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 18/3/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.906728/2025-54

Expediente: 0345448/25-1

Ementa: Trata-se da análise de recurso de 2ª instância em face da decisão proferida pela Segunda Diretoria (DIRE2) que se manifestou por conhecer e dar parcial provimento ao recurso em sede de 1ª instância, referente ao pedido de acesso à informação-Fala.BR NUP nº 25072.007817/2025-52.

Posição do Diretor: Conhecer e negar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, que CONHECEU e NEGOU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/03/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3494048** e o código CRC **7453DD99**.

Referência: Processo nº
25351.906728/2025-54

SEI nº 3494048